

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE LIMITADA

T. A. DA SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ Nº 37.600.279/0001-54

NIRE Nº 41209409502

-----fl. 1

1. **THIAGO AUGUSTO DA SILVA BACHIO**, brasileiro, solteiro, nascido em 30/09/1994, médico, residente e domiciliado na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, à Rua Dom Pedro II, nº 660, Jardim São Pedro, Cep 86430-000, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 05700322671 DETRAN/PR, inscrito no CPF sob o nº 088.974.439-40.
2. **THAIS CAROLINA DA SILVA BACHIO**, brasileira, solteira, nascida em 14/06/1996, médica, residente e domiciliada na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, Cep 86430-000, à Rua Dom Pedro II, nº 660, Jardim São Pedro, portadora da cédula de identidade RG nº. 12.702.781-1 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº. 087.617.589-22.
3. **MATEUS LEMES DE MELO BRUM**, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 01/06/1991, médico, residente e domiciliado em Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, Cep 86430-000, situado à Rua Wenceslau Braz, nº 1345, Jardim Santa Cruz, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04949253611 DETRAN/PR, inscrito no CPF sob o nº 066.788.479-38.
4. **MANUEL VICTOR SILVA INÁCIO**, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 11/09/1993, residente e domiciliado em Londrina, Estado do Paraná, Cep 86010-620, situado à Rua Amador Bueno, nº 241, Apto. 304, ANDAR2, Vila Ipiranga, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 9.993.364-0 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 057.777.549-96.
5. **LUCAS DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, nascido em 18/01/1988, natural de Curitiba -PR, médico, residente e domiciliado a cidade de Santo Antônio da Platina – PR, Cep 86430-000, a Rua Santa Terezinha, Nº 71, Jardim Alphaville, portador da carteira de habilitação nº 03843685232 DETRAN / PR, inscrito no CPF sob o nº 058.376.739-70 e portador na Cédula de Identidade Civil RG nº 85749633 SESP/PR;
6. **BERNARDO PIAZZALUNGA BALBINO**, brasileiro, solteiro, natural de Curitiba – PR, nascido em 22/07/1991, médico, residente e domiciliado à Rua Jorge velho, 150, AP 404, Cep 86010 600, Londrina – PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 10.779.244-9 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 076.864.819-05.

Únicos sócios da sociedade Limitada **T. A. DA SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, constituída por instrumento particular devidamente arquivadana Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41209409502, em sessão de 01/07/2020, com sede na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, CEP 84.430-000, à Rua Dom Pedro II, nº 660, Sala 1, Bairro Jardim São Pedro, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 37.600.279/0001-54, tem entre si justo e contratado, Alteração do Contrato Social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: Retira-se da sociedade, neste ato, o sócio BERNARDO PIAZZALUNGA BALBINO, que possui na sociedade 50 (cinquenta) quotas de Capital, de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando R\$ 50,00 (cinquenta reais), transfere por venda o total de suas quotas para:

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE LIMITADA

T. A. DA SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ Nº 37.600.279/0001-54

NIRE Nº 41209409502

-----fl.2

a) **SUELEN MARTINS TORRES BAGATIM**, brasileira, casada sob regime de Comunhão Parcial de bens, nascida em 06/11/1990, médica, residente e domiciliada na cidade de Santo Antônio da Platina – PR, Cep 86430-000, a Avenida Frei Guilherme Maria, nº 212, Jardim São Francisco, portadora da carteira de habilitação nº 04696437655 DETRAN / PR, inscrita no CPF sob o nº 003.218.661-42, que ingressa na sociedade no presente ato.

Cláusula Segunda: O sócio **THIAGO AUGUSTO DA SILVA BACHIO**, já qualificado do preambulado acima, que possui na sociedade 4.750 (quatro mil e setecentos e cinquenta) quotas de Capital, de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando R\$ 4.750,00 (quatro mil e setecentos e cinquenta reais), transfere por venda parte de suas quotas, da seguinte forma:

a) 50 (cinquenta) quotas de Capital, de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando R\$ 50,00 (cinquenta reais) para, **PAULO DE MELLO NOVITA TEIXEIRA**, brasileiro, casado sobre o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 18/03/1977, médico, residente e domiciliado na cidade de Ourinhos – SP, à Almeida Lorena, nº 1301, Prq Trianon, Cep 19.910-467, portador da carteira de habilitação nº 01198363355 DETRAN / SP, inscrito no CPF sob o nº 294.351.718-69, que ingressa na sociedade no presente ato.

Cláusula Terceira: O sócio cedente, o sócio retirante e o sócios ingressantes, dão aos sócios ingressantes, e o ao socio remanescente plena, geral e completa quitação pela cessão de quotas descritas na cláusula primeira, e cláusula segunda, e nada mais tendo a reclamar, no presente e no futuro, a qualquer título; declarando este conhecer a situação econômica financeira da sociedade, concordando com os termos da presente cessão.

Cláusula Quarta: Devido a alteração no quadro de sócios da sociedade, o capital social de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), divididos em 5.000 (cinco mil) quotas de capital de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), cada uma, subscritas, e integralizadas, em moeda corrente do País, distribuídas aos sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	%
THIAGO AUGUSTO DA SILVA BACHIO	4.700	R\$ 4.700,00	94,00%
THAIS CAROLINA DA SILVA BACHIO	50	R\$ 50,00	1,00%
LUCAS DOS SANTOS	50	R\$ 50,00	1,00%
MATEUS LEMES DE MELO BRUM	50	R\$ 50,00	1,00%
MANUEL VICTOR SILVA INÁCIO	50	R\$ 50,00	1,00%
SUELEN MARTINS TORRES BAGATIM	50	R\$ 50,00	1,00%
PAULO DE MELLO NOVITA TEIXEIRA	50	R\$ 50,00	1,00%
TOTAL	5.000	R\$5.000,00	100%

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE LIMITADA

T. A. DA SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ Nº 37.600.279/0001-54
NIRE Nº 41209409502

-----fl.3

Cláusula Quinta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta: Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que a sociedade se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte (EPP), nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Sétima: Fica alterado neste ato o endereço do sócio **THIAGO AUGUSTO DA SILVA BACHIO**, para a cidade de São Paulo – SP, à Rua Eng. Monlevade, nº 166, Bela Vista, CEP 01308-070.

Cláusula Oitava: Fica alterado neste ato o endereço da sócia **THAIS CAROLINA DA SILVA BACHIO**, para a cidade de Marília - PR, à Rua José do Patrocínio, nº 91, Ap 0303, Zona 4, CEP 87014-160.

Cláusula Nona: Em virtude das alterações havidas, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
T. A. DA SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
NIRE Nº 41209409502
CNPJ Nº 37.600.279/0001-54**

- 1. THIAGO AUGUSTO DA SILVA BACHIO**, brasileiro, solteiro, nascido em 30/09/1994, médico, residente e domiciliado na cidade de São Paulo – SP, à Rua Eng. Monlevade, nº 166, 4C, Bela Vista, CEP 01308-070, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 05700322671 DETRAN/PR, inscrito no CPF sob o nº 088.974.439-40.
- 2. THAIS CAROLINA DA SILVA BACHIO**, brasileira, solteira, nascida em 14/06/1996, médica, residente e domiciliada na cidade de Marília - PR, à Rua José do Patrocínio, nº 91, Ap 0303, Zona 4, CEP 87014-160, portadora da célula de identidade RG nº. 12.702.781-1 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº. 087.617.589-22.
- 3. MATEUS LEMES DE MELO BRUM**, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 01/06/1991, residente e domiciliado em Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, Cep 86430-000, situado à Rua Wenceslau Braz, nº 1345, Jardim Santa Cruz, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04949253611 DETRAN/PR, inscrito no CPF sob o nº 066.788.479-38.
- 4. MANUEL VICTOR SILVA INÁCIO**, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 11/09/1993, residente e domiciliado em Londrina, Estado do Paraná, Cep 86010-620, situado à Rua

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE LIMITADA

T. A. DA SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**CNPJ Nº 37.600.279/0001-54****NIRE Nº 41209409502**

-----fl.4

Amador Bueno, nº 241, Apto. 304, ANDAR2, Vila Ipiranga, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 9.993.364-0 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 057.777.549-96.

5. **LUCAS DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, nascido em 18/01/1988, natural de Curitiba -PR, médico, residente e domiciliado a cidade de Santo Antônio da Platina – PR, Cep 86430-000, a Rua Santa Terezinha, Nº 71, Jardim Alphaville, portador da carteira de habilitação nº 03843685232 DETRAN/PR, inscrito no CPF sob o nº 058.376.739-70 e portador na Cédula de Identidade Civil RG nº 85749633 SESP/PR;
6. **SUELEN MARTINS TORRES BAGATIM**, brasileira, casada sob regime de Comunhão Parcial de bens, nascida em 06/11/1990, médica, residente e domiciliada na cidade de Santo Antônio da Platina – PR, Cep 86430-000, a Avenida Frei Guilherme Maria, nº 212, Jardim São Francisco, portadora da carteira de habilitação nº 04696437655 DETRAN/PR, inscrita no CPF sob o nº 003.218.661-42;
7. **PAULO DE MELLO NOVITA TEIXEIRA**, brasileiro, casado sobre o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 18/03/1977, médica, residente e domiciliado na cidade de Ourinhos – SP, à Almeida Lorena, nº 1301, Prq Trianon, Cep 19.910-467, portador da carteira de habilitação nº 01198363355 DETRAN/SP, inscrito no CPF sob o nº 294.351.718-69;

Únicos sócios da sociedade Limitada **T. A. DA SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, constituída por instrumento particular devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41209409502, em sessão de 01/07/2020, com sede na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, CEP 84.430-000, à Rua Dom Pedro II, nº 660, Sala 1, Bairro Jardim São Pedro, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 37.600.279/0001-54, tem entre si justo e contratado, Alteração do Contrato Social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **T. A. DA SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** e com sede à Rua Dom Pedro II, nº 660, Jardim São Pedro, Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, Cep 86430- 000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Seu objeto social: **Serviços Médicos.**

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social no R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), divididos em 5.000 (cinco mil) quotas de capital de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), cada uma, subscritas, e integralizadas, em moeda corrente do País, distribuídas aos sócios da seguinte forma:

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE LIMITADA

T. A. DA SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ Nº 37.600.279/0001-54

NIRE Nº 41209409502

-----fl.5

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	%
THIAGO AUGUSTO DA SILVA BACHIO	4.700	R\$ 4.700,00	94,00%
THAIS CAROLINA DA SILVA BACHIO	50	R\$ 50,00	1,00%
LUCAS DOS SANTOS	50	R\$ 50,00	1,00%
MATEUS LEMES DE MELO BRUM	50	R\$ 50,00	1,00%
MANUEL VICTOR SILVA INÁCIO	50	R\$ 50,00	1,00%
SUELEN MARTINS TORRES BAGATIM	50	R\$ 50,00	1,00%
PAULO DE MELLO NOVITA TEIXEIRA	50	R\$ 50,00	1,00%
TOTAL	5.000	R\$5.000,00	100%

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01/07/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade é administrada pelo sócio **THIAGO AUGUSTO DA SILVA BACHIO**, com os poderes e atribuições para administrar e representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou isoladamente, com plenos, gerais e ilimitados poderes, podendo praticar todos os atos e operações referentes ao objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, e conforme acordado entre os sócios, a sociedade poderá fazer a distribuição antecipada de lucro após ser levantados balanços intermediários, semestrais ou em períodos menores, apontado o lucro contábil no mês de referência. Os prejuízos serão suportados na proporção de cada sócio no capital social.

Parágrafo Único: Por deliberação poderá haver distribuição de lucros DESPROPORCIONAL as suas quotas de capital social, desde que a sociedade possuía recursos financeiros para suportá-los.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE LIMITADA

T. A. DA SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ Nº 37.600.279/0001-54

NIRE Nº 41209409502

-----fl.6

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica facultado ao administrador, nomear procuradores para um período determinado, nunca excedendo a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que a sociedade se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte (EPP), nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única destina a registro e arquivamento na Junta Comercial do Paraná.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE LIMITADA

T. A. DA SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ Nº 37.600.279/0001-54

NIRE Nº 41209409502

-----fl.7

Santo Antônio da Platina – PR, 25 de setembro de 2024.

THIAGO AUGUSTO DA SILVA BACHIO

Sócio Administrador

THAIS CAROLINA DA SILVA BACHIO

Sócia

MATEUS LEMES DE MELO BRUM

Sócio

MANUEL VICTOR SILVA INÁCIO

Sócio

LUCAS DOS SANTOS

Sócio

BERNARDO PIAZZALUNGA BALDINO

Sócio Retirante

SUELEN MARTINS TORRES BAGATIM

Sócia

PAULO DE MELLO NOVITA TEIXEIRA

Sócio

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T. A. DA SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
00321866142	SUELEN MARTINS TORRES BAGATIM
05777754996	MANUEL VICTOR SILVA INACIO
05837673970	LUCAS DOS SANTOS
06678847938	MATEUS LEMES DE MELO BRUM
07686481905	BERNARDO PIAZZALUNGA BALBINO
08761758922	THAIS CAROLINA DA SILVA BACHIO
08897443940	THIAGO AUGUSTO DA SILVA BACHIO
29435171869	PAULO DE MELLO NOVITA TEIXEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2024 15:04 SOB Nº 20247324132.
 PROTOCOLO: 247324132 DE 03/10/2024.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12414242087. CNPJ DA SEDE: 37600279000154.
 NIRE: 41209409502. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/09/2024.
 T. A. DA SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.600.279/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/07/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
T. A. DA SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DOM PEDRO II	NÚMERO 660	COMPLEMENTO SALA 1
-------------------------------------	----------------------	------------------------------

CEP 86.430-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO PEDRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA	UF PR
--------------------------	--	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3534-1208
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/07/2020
------------------------------------	---

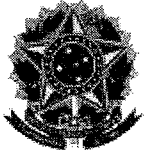
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/01/2025** às **10:39:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: T. A. DA SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 37.600.279/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:42:03 do dia 18/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/03/2025.

Código de controle da certidão: **2F4F.897C.ABCD.ACF5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035234295-18

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **37.600.279/0001-54**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/03/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Narrativa

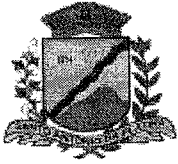
de Inexistência de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS
Nº 035695259-09

Certifico, para fins de comprovação perante terceiros, que o **CNPJ 37.600.279/0001-54**, não consta do Cadastro de Contribuintes do ICMS da Secretaria da Fazenda do Paraná, não possuindo, portanto, número de inscrição estadual, de acordo com pesquisa realizada na base de dados do mencionado cadastro.

Esta certidão não isenta a empresa de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Paraná, para os casos previstos na legislação.

Válida até 05/02/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 907/2025

(NOS TERMOS DO ART. 233 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL)

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, de acordo com as informações prestadas pela Fazenda Municipal, que:

[DADOS DO CONTRIBUINTE]

Nome : **315494 - T. A. DA SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA**
CNPJ/CPF: 37.600.279/0001-54
Endereço: RUA DOM PEDRO II, 660
Complemento: SALA 1
Bairro: JARDIM SÃO PEDRO
Cidade: Santo Antônio da Platina
CEP: 86.430-000
Estado: Paraná

[FINALIDADE]

Certidão de Débitos - Contribuinte

[DATA DE EMISSÃO]

22/01/2025

[DATA DE VALIDADE]

60 DIAS

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que possuem débitos com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5172 (Código Tributário Nacional), ou objeto de decisão que suspenda sua cobrança, para fins de regularização fiscal, ou ainda não vencidos, abrangendo os Débitos inscritos em Dívida Ativa, conforme disposto no art. 233 da Lei 28/90 (Código Tributário Municipal) e nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmo efeitos da Certidão Negativa A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no link: <https://santoantonioplatina.atende.net/autoatendimento/servicos/autenticidade-de-certidao-negativa-de-debitos>

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Santo Antônio da Platina - PR, 22 de janeiro de 2025 .

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.600.279/0001-54
Razão Social: T A DA SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA
Endereço: RUA DOM PEDRO II 660 SALA 1 / JD SAO PEDRO / SANTO ANTONIO DA PLATINA / PR / 86430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

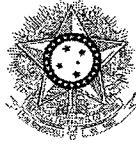
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/01/2025 a 06/02/2025

Certificação Número: 2025010804455493822767

Informação obtida em 22/01/2025 10:44:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: T. A. DA SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.600.279/0001-54
Certidão n°: 64309413/2024
Expedição: 18/09/2024, às 08:44:32
Validade: 17/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **T. A. DA SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **37.600.279/0001-54**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua 24 de Maio, 745 - Centro
SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR - 86430000

TITULAR
PEDRO CLARO GIOVANNETTI
JURAMENTADOS
BEL. LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO
BEL. FRANCISCO NIVALDO MARQUES FILHO

Certidão Negativa
Para Fins Gerais

Certifico, a pedido VERBAL de parte interessada, que revendo os livros e registros do único Cartório Distribuidor desta Comarca de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, nos últimos 10 anos, referente a ações de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, AUSÊNCIA e INSOLVÊNCIA CIVIL e EXECUÇÃO PATRIMONIAL (baseado na Lei nº. 11.101/2005) CÍVEL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

T. A. DA SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ 37.600.279/0001-54, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.

SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR, 06 de Janeiro de 2025

PEDRO CLARO GIOVANNETTI

ASSINADO DIGITALMENTE
PEDRO CLARO GIOVANNETTI

CPF DATA
20787693987 06/01/2025

Para confirmação ver a assinatura em: <http://verificador.iti.gov.br>



Certificação

Página 0001/0001

cartorio.distribuidorsap@gmail.com/(43) 3414-2471

Consulta da autenticidade da Assinatura Digital através do: <https://verificador.iti.gov.br>



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.600.279/0001-54 DUNS®: 92*****55
Razão Social: T. A. DA SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/11/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN

Validade: 17/03/2025

Automática

FGTS

Validade: 11/12/2024

Automática

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>)

Validade: 27/05/2025

Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital

Validade: 28/03/2025

Receita Municipal

Validade: 26/01/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 28/11/2024 17:23

CPF: 088.XXX.XXX-40 Nome: THIAGO AUGUSTO DA SILVA BACHIO

Ass: _____

T A DA SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

RUA DOM PEDRO II, Nº 660, SALA 1, JARDIM SÃO PEDRO
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR
CNPJ 37.600.279/0001-54
E-MAIL: tadasilvaservicosmedicos@gmail.com
Tel. (43)99662-9766

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR
Ref. CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

RAZÃO SOCIAL:	TA DA SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA		
CNPJ:	37.600.279/0001-54		
ENDEREÇO COMPLETO:	RUA COM PEDRO II, Nº 660 – JD SÃO PEDRO – SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR		
TELEFONE:	43 99662-9766	CELULAR:	43 99662-9766
BANCO:	SISPRIME DO BRASIL 084	AG:	0012
		Cc:	476110
E-MAIL:	tadasilvaservicosmedicos@gmail.com		
NOME E CARGO (Responsável pela Assinatura do Contrato):	THIAGO AUGUSTO DA SILVA BACHIO – sócio administrador		
ENDEREÇO:	RUA COM PEDRO II, Nº 660 – JD SÃO PEDRO – SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR		
RG:	12.326.146-1	CPF:	088.974.439.40
TELEFONE:	43 99662-9766	E-MAIL:	tadasilvaservicosmedicos@gmail.com

A empresa T.A DA SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, neste ato representada por Thiago Augusto da Silva Bachio, acima qualificados, vem por meio desta, apresentar PROPOSTA ao presente credenciamento para a realização dos serviços abaixo indicados.

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21.
- 2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- 5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Thiago Augusto da Silva Bachio, Portador(a) do RG sob nº 12.326.146-1 e CPF nº 088.974.439-40, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pelo contrato.
- 7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o contrato seja encaminhado para o endereço já informado.

T A DA SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

RUA DOM PEDRO II, Nº 660, SALA 1, JARDIM SÃO PEDRO
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR
CNPJ 37.600.279/0001-54
E-MAIL: tadasilvaservicosmedicos@gmail.com
Tel. (43)99662-9766

E-mail: tadasilvaservicosmedicos@gmail.com
Telefone: (43) 99662-9766
Banco: conforme indicação do quadro de qualificação acima.

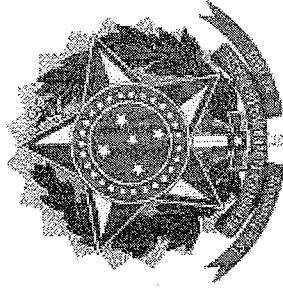
8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em informar o Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Santo Antônio da Platina, 31 de janeiro de 2025.



Documento assinado digitalmente
THIAGO AUGUSTO DA SILVA BACHIO
Data: 31/01/2025 15:48:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

THIAGO AUGUSTO DA SILVA BACHIO
RG: 12.326.146-1
Responsável e Representante Legal



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM
13928

CNPJ
37.600.279/0001-54

Inscrição
22/07/2020

Validade
22/07/2025

Razão Social
T. A. DA SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Nome Fantasia
T. A. DA SILVA SERVIÇOS MÉDICO

Endereço
RUA DOM PEDRO II - JARDIM SÃO PEDRO, 660, SALA 1

Município / UF
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / PR

CEP
86430-000

Responsável
44631 - THIAGO AUGUSTO DA SILVA BACHIO

Classificação
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS TERCEIRIZADOS

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 22/07/2025. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação nº. **fb7ad28cf02a78453b3524db2501510de8aa8491**
Emitida eletronicamente via internet em **23/07/2024**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ – FUNEAS**, estabelecida na Rua do Rosário, N.º 144, 10º andar, bairro Centro, na cidade de Curitiba-PR, inscrita no CNPJ N.º 24.039.073/0001-55, aqui representada por seu titular Marcello Augusto Machado, portador do CPF/MF N.º 504.725.189-68, e RG N.º 4.113.198-5/PR, atesta para todos os fins de direito sob pena de responsabilidade que a empresa **T. A. DA SILVA SERVIÇOS MÉDICOS**, devidamente inscrita no CNPJ N.º 37.600.279/0001-54, localizada na Rua Dom Pedro II, 600, sala 1, Santo Antônio da Platina-PR, prestou serviços médicos na especialidade de Clínica Médica e UTI Adulto, nas dependências do Hospital Regional do Norte Pioneiro, desde 26/10/2020, sendo o último contrato com vigência de 19/06/2023 a 19/06/2024, atendendo de forma satisfatória a FUNEAS, não existindo nada que desabone a sua conduta técnica e comercial até a presente data, conforme abaixo:

EMPRESA	CONTRATO	OBJETO	EDITAL	INÍCIO	FIM
T. A. DA SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	356/2020	CLINICA MEDICA	006/2020 - Covid-19	26/10/2020	30/06/2022
T. A. DA SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	638/2022	CLINICA MEDICA / UTI AD	001/2022	01/07/2022	07/06/2024
T. A. DA SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	654/2023	CLINICA MEDICA / UTI AD	001/2022	19/06/2023	19/06/2024

Em tempo, informo que os serviços foram executados com ótima qualidade e atendendo todas as solicitações e demais condições estabelecidas em contrato.

Por ser verdade, firmo o presente.

Curitiba, 25 de março de 2024.

MARCELLO AUGUSTO MACHADO
Diretor Presidente FUNEAS

Rua do Rosário, 144 – 10º andar - 80.020-110 - Curitiba - PR
Tel: 41 3798 - 5373 | www.funeas.pr.gov.br



ePROTOCOLO



Documento: **AtestadodecapacidadeT.A.DASILVAHRNP.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Marcello Augusto Machado** em 25/03/2024 12:44.

Inserido ao protocolo **21.905.593-5** por: **Roberta Rocha** em: 25/03/2024 12:19.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
2f48efe77a8ee3dbb250b6f05d2c355.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ – FUNEDS**, estabelecida na Rua do Rosário, nº 144, 10º andar, , bairro Centro, na cidade de Curitiba-PR, inscrita no CNPJ nº 24.039.073/0001-55, aqui representada por seu titular Marcello Augusto Machado, portador do CPF/MF nº 504.725.189-68, e RG nº 4.113.198-5/PR, atesta para todos os fins de direito sob pena de responsabilidade que a empresa **T.A. DA SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, devidamente inscrita no CNPJ nº 37.600279/0001-54, localizada na Rua Dom Pedro II, 660, sala 1, Bairro Jardim São Pedro, Santo Antônio da Platina- PR representado pelo Sr. Thiago Augusto da Silva, realizou a prestação de serviços médicos hospitalares conforme descrito no contrato no Hospital Regional do Norte Pioneiro.

Em tempo, informo que os serviços são executados com ótima qualidade e atendendo todas as solicitações e demais condições estabelecidas em contrato.

Por ser verdade, firmo o presente.

Curitiba, 04 de maio de 2023.

Assinado eletronicamente
MARCELLO AUGUSTO MACHADO
Diretor Presidente FUNEDS

Rua do Rosário, 144 – 10º andar - 80.020-110 - Curitiba - PR
Tel: 41 3542 - 2811 | www.funeds.pr.gov.br

Documento: **AtestadodecapacidadeT.A.DASILVASERVICOSMEDICOSLTDA.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Marcello Augusto Machado** em 05/05/2023 09:49.

Inserido ao protocolo **20.384.922-2** por: **Vanessa Lencioni Ferreira Suchek** em: 04/05/2023 17:29.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
c7abeee3bd3d298ace8333de95a06223.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ – FUNFEAS**, estabelecida na Rua do Rosário, nº 144, 10º andar, bairro Centro, na cidade de Curitiba-PR, inscrita no CNPJ nº 24.039.073/0001-55, aqui representada por seu titular **Marcello Augusto Machado**, portador do CPF/MF nº 504.725.189-68, e RG nº 4.113.198-5/PR, atesta para todos os fins de direito sob pena de responsabilidade que a empresa **T. A. DA SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 37.600.279/0001-54, localizada na Rua Dom Pedro II, nº 660, Santo Antonio da Platina - PR, representada por Sr. **Thiago Augusto da Silva**, portador do CPF/MF nº 088.974.439-40, realiza a prestação de serviço médico, no Hospital Regional Norte Pioneiro desde outubro de 2020 até o presente momento.

Em tempo, informo que os serviços são executados com ótima qualidade e atendendo todas as solicitações e demais condições estabelecidas em contrato.

Por ser verdade, firmo o presente.

Curitiba, 18 de abril de 2022.

assinado digitalmente por Marcello Augusto Machado
MARCELLO AUGUSTO MACHADO
Diretor Presidente FUNFEAS

Av. João Gualberto, 1881 – 17º andar - 80.030-001 - Curitiba - PR
Tel: 41 3350 - 7400 | www.funfeas.pr.gov.br



ePROTOCOLO



Documento: **AtestadodecapacidadeTAdaSilvaHRNP.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Marcello Augusto Machado** em 19/04/2022 07:43.

Inserido ao protocolo **18.801.279-5** por: **Roberta Rocha** em: 18/04/2022 16:48.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
41d9d1c94843e455f64a941f2a8d1896.

T A DA SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

RUA DOM PEDRO II, Nº 660, SALA 1, JARDIM SÃO PEDRO
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR
CNPJ 37.600.279/0001-54
E-MAIL: tadasilvaservicosmedicos@gmail.com
Tel. (43)99662-9766

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS


À
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR
Ref. CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

RAZÃO SOCIAL:	TA DA SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA		
CNPJ:	37.600.279/0001-54		
ENDEREÇO COMPLETO:	RUA COM PEDRO II, Nº 660 – JD SÃO PEDRO – SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR		
TELEFONE:	43 99662-9766	CELULAR:	43 99662-9766
BANCO:	SISPRIME DO BRASIL 084	AG.:	0012
		Cc.:	476110
E-MAIL:	tadasilvaservicosmedicos@gmail.com		
NOME E CARGO (Responsável pela Assinatura do Contrato):	THIAGO AUGUSTO DA SILVA BACHIO – sócio administrador		
ENDEREÇO:	RUA COM PEDRO II, Nº 660 – JD SÃO PEDRO – SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR		
RG:	12.326.146-1	CPF:	088.974.439.40
TELEFONE:	43 99662-9766	E-MAIL:	tadasilvaservicosmedicos@gmail.com

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços:

NOME	INSCRIÇÃO CRM
THIAGO AUGUSTO DA SILVA BACHIO	44631
THAIS CAROLINA DA SILVA BACHIO	47255
MATEUS LEMES DE MELO BRUM	47580
LUCAS DOS SANTOS	46380
MANUEL VICTOR DA SILVA INACIO	41081

Santo Antônio da Platina, 31 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 THIAGO AUGUSTO DA SILVA BACHIO
Data: 31/01/2025 15:47:00-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

THIAGO AUGUSTO DA SILVA BACHIO
RG: 12.326.146-1
Responsável técnico e Representante Legal



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
 CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PARANÁ
 CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
 THIAGO AUGUSTO DA SILVA
 BACHIO

CRM/UF
 44631/PR



FILIAÇÃO
 DULCINEY BACHIO DA SILVA
 CHARLES GOMES DA SILVA



DATA DE INSCRIÇÃO VIA
 11/05/2020 01

ASSINATURA DO PORTADOR

CNPJ
 08.974.439-48

IDENTIDADE/ORGÃO EMISSOR
 12.326.146-1 / SESP-PR

TÍTULO DE ELEITOR
 298927220620

SEÇÃO
 0163

ZONA
 177

DATA DE NASCIMENTO
 30/09/1994

NATALIDADE
 CURITIBA-PR

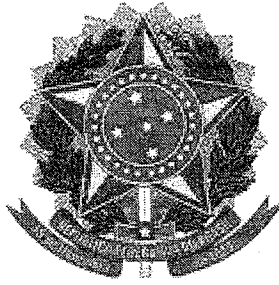


LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
 CURITIBA-PR 17/09/2021

519564

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

SEM CONDIÇÃO DE IDENTIDADE PARA QUALQUER
 TIPO DE OCORRÊNCIA COM A LEI 8.966/75



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) **THIAGO AUGUSTO DA SILVA BACHIO**, com situação Ativo, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **44631** e encontra-se quite com esta tesouraria até 31/03/2025.

Finalidade: Simples verificação.

Chave de validação **ec620083e1410aeac1e12ab314e09a85e64732eb**

Emitida eletronicamente via internet em **22/07/2024**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

CPF
057.617.589-22

IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR
127027811 / SESP-PR

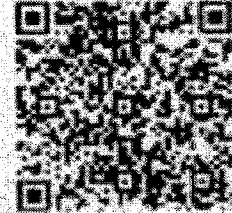
TÍTULO DE ELEITOR
104036330680

SEÇÃO
0316

ZONA
071

DATA DE NASCIMENTO
14/06/1996

NATURALIDADE
SANTO ANTÔNIO DA
PLATINA-PR



LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
CURITIBA-PR 01/09/2021

518274

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER
EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.

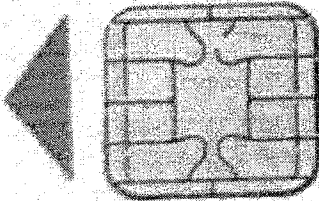


CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PARANÁ
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
THAÍS CAROLINA DA SILVA
BACHIO

CRM/UF
47255/PR



FILIAÇÃO
DULCIMERY BACHIO DA SILVA
CHARLES GOMES DA SILVA

DATA DE INSCRIÇÃO
25/08/2021

VIA
01



Thaís Bachio

ASSINATURA DO PORTADOR

CPF
067.617.589-22

IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR
127027811 / SESP-PR

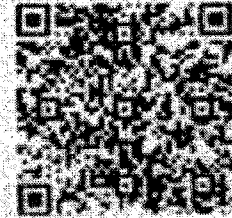
TÍTULO DE ELEITOR
104036330580

SEÇÃO
0316

ZONA
071

DATA DE NASCIMENTO
14/06/1996

NATURALIDADE
SANTO ANTÔNIO DA
PLATINA-PR



LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
CURITIBA-PR 01/09/2021

518274

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER
EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.

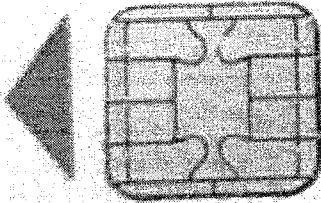


CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PARANÁ
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
THAÍS CAROLINA DA SILVA
BACHIO

CRM/UF
47255/PR



FILIAÇÃO
DULCIMERY BACHIO DA SILVA
CHARLES GOMES DA SILVA

DATA DE INSCRIÇÃO
25/08/2021

VIA
01



Thaís Bachio

ASSINATURA DO PORTADOR



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) **THAÍS CAROLINA DA SILVA BACHIO**, com situação Ativo, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **47255** e encontra-se quite com esta tesouraria até 31/03/2025.

Finalidade: Simples verificação.

Chave de validação **1fd4dec1a8a39fc4264af5ca6c274379c942f775**

Emitida eletronicamente via internet em **22/07/2024**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

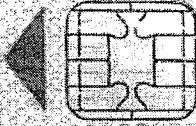


CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PARANÁ
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
MATEUS LEMES DE MELO BRUM

CRM/UF
47588/PR



FILIAÇÃO
ANDREA LEMES DE MELO BRUM

EDIMAR SILVEIRA BRUM

DATA DE INSCRIÇÃO
11/11/2021

VIA
01



ASSINATURA DO PORTADOR

Scanned with CamScanner

CPF
066.788.479-38

IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR
101383890 / SESP-PR

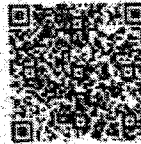
TÍTULO DE ELEITOR
086317740612

SEÇÃO
0089

ZONA
022

DATA DE NASCIMENTO
01/06/1991

NATURALIDADE
SANTO ANTÔNIO DA
PLATINA-PR



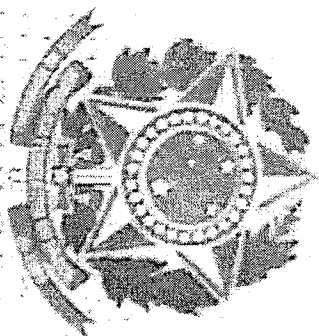
LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
CURITIBA-PR 23/11/2021

527952

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER
EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/76.

Scanned with CamScanner



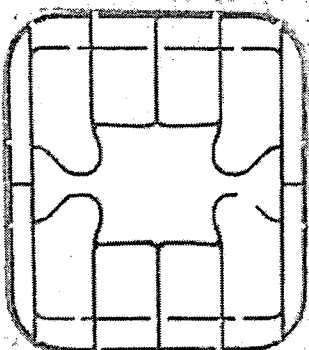
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PARANÁ
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME

MANUEL VICTOR SILVA INÁCIO

CRM /UF

41081/PR



FILIAÇÃO

LEONICE DA SILVA INÁCIO

VALDEMIR DE OLIVEIRA INÁCIO

DATA DE INSCRIÇÃO VIA

30/11/2018 01



ASSINATURA DO PORTADOR

CPIF

0577.777.549-96

RG / ÓRGÃO EMISSOR
99933640 / SESP-PR

TÍTULO DE ELEITOR

090930750647

SEÇÃO

0027

ZONA

0022

DATA DE NASCIMENTO

11/09/1993

NATURALIDADE

Jacarezinho-PR

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO

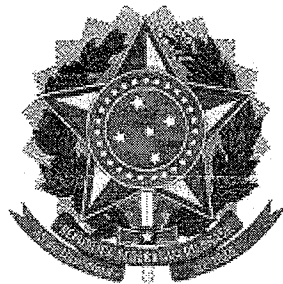
CURITIBA-PR 13/12/2018

376827



ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER
EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) **MANUEL VICTOR SILVA INÁCIO**, com situação Ativo, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **41081** e encontra-se quite com esta tesouraria até 31/03/2025.

Finalidade: Simples verificação.

Chave de validação **df773aa1a1aed0e8ff758daa67fef9b9dd1dfaac**

Emitida eletronicamente via internet em **28/09/2024**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

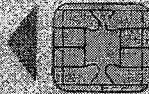


CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PARANÁ
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
LUCAS DOS SANTOS

CRM/UF
16388/PR



FILIAÇÃO
NOELI MARIA DOS SANTOS
CARLOS ANTONIO DOS SANTOS



DATA DE INSCRIÇÃO VIA
04/03/2021 01

Lucas

ASSINATURA DO PORTADOR

CPF
058.376.739-70

IDENTIDADE/ORGÃO EMISSOR
85748633 / SESP-PR

TÍTULO DE ELEITOR
081957588664

SEÇÃO
0012

ZONA
022

DATA DE NASCIMENTO
15/01/1988

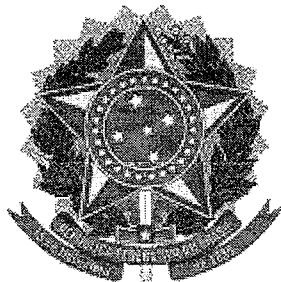
NATURALIDADE
SANTO ANTONIO DA
PLATINA-PR



LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
CURITIBA-PR 15/04/2021
437354

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CEM

MÁQUINA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER
EFETU DE ACORDO COM A LEI 8.207/91



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) **LUCAS DOS SANTOS**, com situação Ativo, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **46380** e encontra-se quite com esta tesouraria até 31/03/2025.

Finalidade: Simples verificação.

Chave de validação **4c9ac69802113fc377ce8eb5590e7044e0a5759a**

Emitida eletronicamente via internet em **26/09/2024**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

T A DA SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

RUA DOM PEDRO II, Nº 660, SALA 1, JARDIM SÃO PEDRO
 SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR
 CNPJ 37.600.279/0001-54
 E-MAIL: tadasilvaservicosmedicos@gmail.com
 Tel. (43)99662-9766

PROPOSTA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR
Ref. CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

RAZÃO SOCIAL:	TA DA SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA		
CNPJ:	37.600.279/0001-54		
ENDEREÇO COMPLETO:	RUA COM PEDRO II, Nº 660 - JD SÃO PEDRO - SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR		
TELEFONE:	43 99662-9766	CELULAR:	43 99662-9766
BANCO:	SISPRIME DO BRASIL 084	AG:	0012 Cc. 476110
E-MAIL:	tadasilvaservicosmedicos@gmail.com		
NOME E CARGO (Responsável pela Assinatura do Contrato):	THIAGO AUGUSTO DA SILVA BACHIO - sócio administrador		
ENDEREÇO:	RUA COM PEDRO II, Nº 660 - JD SÃO PEDRO - SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR		
RG:	12.326.146-1	CPF:	088.974.439.40
TELEFONE:	43 99662-9766	E-MAIL:	tadasilvaservicosmedicos@gmail.com

A empresa T.A DA SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, neste ato representada por Thiago Augusto da Silva Bachio, acima qualificados, vem por meio desta, apresentar PROPOSTA ao presente credenciamento para a realização dos serviços abaixo indicados.

Item	Objeto	Unidade	Quantidade	VALOR UNIT.	TOTALR\$
01	<p>Serviços de Plantão que serão realizados na Unidade Hospitalar São Matheus, para o atendimento de emergência. Com um turno de trabalho de 12 (doze) horas no horário compreendido das 19h00min às 07h00min e também das 07h00min às 19h00min, durante a realização dos plantões a contratada deverá realizar atendimentos de urgência/emergência e hospitalar. Responsável pela emergência, internamentos, observações. Urgência e Emergência: atender as diversas condições que necessitam de avaliação rápida, realizar todos os procedimentos de urgência e emergência necessários para a manutenção da vida do paciente, fazer os encaminhamentos necessários, solicitar os exames necessários, realizar pequenos procedimentos (suturas, retirada de corpo estranho, entre outros).</p> <p>Acompanhar pacientes em ambulância a Unidades de maior complexidade quando necessário. Internados: ser responsável pela continuidade do tratamento ou início do mesmo, ou da alta, realizar ao menos 2 visitas no plantão, e quando solicitado pela enfermagem, realizar prescrições de acordo com o NSP, solicitar e avaliar exames, encaminhamentos se necessário, preencher AIH no momento do internamento. Ser responsável pelo encaminhamento desse paciente quando a patologia apresentada por ele ultrapassar o que a unidade pode oferecer. Solicitar o cadastro do paciente na Central de Leitos quando o mesmo necessitar de procedimento e/ou suporte que não sejam possíveis nesta instituição. Realizar contato médico quando solicitado pela Central de Regulação de Leitos, e com hospital de referência de acordo com convênio e protocolo.</p>	UN	800	1.570,00	1.256.000,00

T A DA SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

RUA DOM PEDRO II, Nº 660, SALA 1, JARDIM SÃO PEDRO
 SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR
 CNPJ 37.600.279/0001-54
 E-MAIL: tadasilvaservicosmedicos@gmail.com
 Tel. (43)99662-9766

	<p>Prestar assistência aos pacientes nas intercorrências durante seu período de trabalho. Observar e executar as rotinas de atendimento. Referenciar o paciente a unidade básica de saúde, depois de avaliar e considerar a necessidade de seguimento na atenção primaria. Observação: Dar continuidade ao plantão anterior. Se de comum acordo entre a gestão e o plantonista realizar pequenos procedimentos no ambiente de pronto atendimento, como: retirada de lipoma, pequenos cistos, cauterização entre outros.</p>				
02	<p>Serviços de Plantão que caírem nos feriados nacionais serão realizados na Unidade Hospitalar São Matheus, para o atendimento de emergência. Com um turno de trabalho de 12 (doze) horas no horário compreendido das 19h00min às 07h00min e também das 07h00min às 19h00min, durante a realização dos plantões a contratada deverá realizar atendimentos de urgência/emergência e hospitalar. Responsável pela emergência, internamentos, observações. Urgência e Emergência: atender as diversas condições que necessitam de avaliação rápida, realizar todos os procedimentos de urgência e emergência necessários para a manutenção da vida do paciente, fazer os encaminhamentos necessários, solicitar os exames necessários, realizar pequenos procedimentos (suturas, retirada de corpo estranho, entre outros) Acompanhar pacientes em ambulância a Unidades de maior complexidade quando necessário. Internados: ser responsável pela continuidade do tratamento ou início do mesmo, ou da alta, realizar ao menos 2 visitas no plantão, e quando solicitado pela enfermagem, realizar prescrições de acordo com o NSP, solicitar e avaliar exames, encaminhamentos se necessário, preencher AIH no momento do internamento. Ser responsável pelo encaminhamento desse paciente quando a patologia apresentada por ele ultrapassar o que a unidade pode oferecer. Solicitar o cadastro do paciente na Central de Leitos quando o mesmo necessitar de procedimento e/ou suporte que não sejam possíveis nesta instituição. Realizar contato médico quando solicitado pela Central de Regulação de Leitos, e com hospitais de referência de acordo com convênio e protocolo. Prestar assistência aos pacientes nas intercorrências durante seu período de trabalho. Observar e executar as rotinas de atendimento. Referenciar o paciente a unidade básica de saúde, depois de avaliar e considerar a necessidade de seguimento na atenção primaria. Observação: Dar continuidade ao plantão anterior. Se de comum acordo entre a gestão e o plantonista realizar pequenos procedimentos no ambiente de pronto atendimento, como: retirada de lipoma, pequenos cistos, cauterização entre outros.</p>	UN	28	2.355,00	65.940,00
03	<p>Os serviços serão realizados na Unidade Hospitalar São Matheus, presencial e remoto de acordo com a necessidade da unidade. Organizar a escala dos plantonistas, zelando pra que não haja lacunas durante as 24 horas de funcionamento da instituição, tomar providência para solucionar as ausências de plantonistas devendo até mesmo substituir o</p>	MEN	12	3.700,00	44.400,00


T A DA SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

RUA DOM PEDRO II, Nº 660, SALA 1, JARDIM SÃO PEDRO
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR
CNPJ 37.600.279/0001-54
E-MAIL: tadasilvaservicosmedicos@gmail.com
Tel. (43)99662-9766

plantonista faltoso em caso de caso fortuito do previamente escalado, supervisionar adequadamente a equipe médica na unidade, garantindo que a escala de plantão seja cumprida na totalidade, zelar pelo cumprimento do regime interno da instituição, atendendo a política da qualidade da instituição, realizar e coordenar reuniões administrativas e clínicas periodicamente para capacitação e atualização científica e técnica. Participar da CCIH (comissão de controle infecção hospitalar) e NSP (núcleo de segurança do paciente). Planejar, implementar e garantir a qualidade dos processos, elaborar e revisar normas e rotinas técnicas. Coordenar as atividades multidisciplinares na condução do paciente. Impedir a delegação de atos médicos a outros profissionais de saúde. Construir e informar escala de plantão da unidade com antecedência de 5 dias corridos do primeiro dia do mês da prestação do serviço. Zelar pelo cumprimento das normas reguladoras do CFM. RDC/CRM ANVISA NR32 e Ministério da Saúde				
TOTAL				1.366.340,00

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Santo Antônio da Platina, 31 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **THIAGO AUGUSTO DA SILVA BACHIO**
Data: 31/01/2025 15:48:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

THIAGO AUGUSTO DA SILVA BACHIO
RG: 12.326.146-1
Responsável e Representante Legal